

**PORTARIA Nº 002/2022**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 – inciso VII combinado com o Art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso IV, do Art. 3º, da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, considerando o Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 073/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, promovidos pela Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIROS:**

1. DANIEL JOSE SANTANA ARAUJO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.038.568 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.102.603-55, Pregoeiro Titular;
2. ERICARLOS TELES PEREIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 284.834-2 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 043.481.883-60, Pregoeiro Substituto e Secretário da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

**EQUIPE DE APOIO:**

- JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) n° 2.255.529 expedido por SSP/PI e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 005.362.973-63, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL;
- LEONARDO TAVARES FILHO, portador do documento de identificação (RG) n°. 1.018.106 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 136.238.138-18, Membro Titular;
- JOSIMAR VAZ DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) n°. 864912 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 31377351300, Membro Titular;
- RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) n°. 1.399.228 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 742.248.753-49, Membro Suplente da equipe de apoio.

**Art. 2º** - Caberá aos Pregoeiros e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas de lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e adjudicação do objeto do Certame ao licitante vencedor, e deverá obedecer aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 10.07.2002, consoante alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio designados nesta Portaria, também serão responsáveis pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços do Município de João Costa-PI, e respectiva Ata de Registro de Preços.

**Art. 4º** - Os Pregoeiros, juntamente com a Equipe de Apoio, contarão com o auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

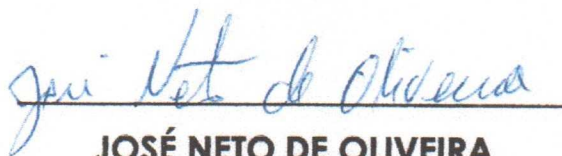
**Art. 5º** - Os Pregoeiros serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios na forma eletrônica definidos pelo Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pelo Decreto Municipal n° 073/2021.

**Art. 6º** - Determinar a Secretaria de Administração que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de janeiro de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:0471A6FOA4681E95


**PORTARIA Nº 002/2022**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 – inciso VII combinado com o Art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso IV, do Art. 3º, da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, considerando o Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 073/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, promovidos pela Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIROS:**

1. DANIEL JOSE SANTANA ARAUJO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.038.568 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.102.603-55, Pregoeiro Titular;
2. ERICARLOS TELES PEREIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 284.834-2 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 043.481.883-60, Pregoeiro Substituto e Secretário da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

**EQUIPE DE APOIO:**

- JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº 2.255.529 expedido por SSP/PI e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 005.362.973-63, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL;
- LEONARDO TAVARES FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.018.106 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 136.238.138-18, Membro Titular;
- JOSIMAR VAZ DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) nº. 864912 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 31377351300, Membro Titular;
- RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.399.228 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 742.248.753-49, Membro Suplente da equipe de apoio.

**Art. 2º** - Caberá aos Pregoeiros e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas de lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e adjudicação do objeto do Certame ao licitante vencedor, e deverá obedecer aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 10.07.2002, consoante alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio designados nesta Portaria, também serão responsáveis pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços do Município de João Costa-PI, e respectiva Ata de Registro de Preços.

**Art. 4º** - Os Pregoeiros, juntamente com a Equipe de Apoio, contarão com o auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

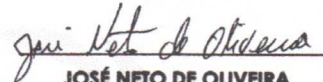
**Art. 5º** - Os Pregoeiros serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios na forma eletrônica definidos pelo Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 073/2021.

**Art. 6º** - Determinar a Secretaria de Administração que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de janeiro de 2022.


**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:0047D6878BCA1DB5


 Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JOSÉ DE FREITAS**
**EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: 4º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº **001/2018** – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2017- PMJF/PI

OBJETO: Publicidade Institucional; recepção transmissão com sinal aberto da programação, planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção e veiculação, distribuição e controle. (...)

EMPRESA/CONTRATADA: TELEVISÃO PIONEIRA LTDA. (TV CIDADE VERDE)  
 CNPJ: 09.590.480/001-62

CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)

EFEITOS: A partir publicação DOM.

MOTIVO: Necessidade de continuidade dos serviços CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI – CNPJ nº 06.554.786/0001-75 INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI

Id:089B7759BD061DD8


 Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JOSÉ DE FREITAS**
**EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: 8º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº **004/2018** – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2017- PMJF/PI

OBJETO: Serviço de tecnologia em gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web. (...)

EMPRESA/CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.  
 CNPJ: 28.008.410/0001-06

CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)

MOTIVO: Necessidade de continuidade dos serviços CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI – CNPJ nº 06.554.786/0001-75 INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI